PORTARIA Nº 040/2023

(Concede férias ao servidor Robson Cassiano Mendes)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Robson Cassiano Mendes 15 (quinze) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023.

Art.3º. O servidor ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023.